



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA Nº 664 DE 18 DE MAIO DE 2016.

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 33/2015, DE AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS PARA EXPANSÃO DA REDE DE MONITORAMENTO TELEMÉTRICA DO SISTEMA DE ALERTA DE CHEIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO o que consta do processos administrativo nº E- 07/002.2595/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 33/2015, de aquisição de estações hidrometeorológicas para expansão da rede de monitoramento telemétrica do sistema de alerta de cheias, firmado com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a empresa Hobeco Sudamericana Ltda.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

Art. 2º - Designar os servidores RICARDO MARCELO DA SILVA, ID nº 44594321, CESAR GARCIA, ID nº 42494931 e CINTHIA AVELLAR MARTINS, ID nº 44611030, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao disposto no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 20.05.2016, DO nº 92, página 21.